

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

GECIÓLA FONSECA TORRES

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

FÁBIO FERREIRA FEIJÓ

Secretaria da Diversidade

RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ALINE MARTINS ALCOERES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JULIANA DE HOLANDA LUCENA

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

AUGUSTA BRITO DE PAULA

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

A logomarca comemorativa alusiva ao Centenário da Casa Militar do Estado do Ceará foi concebida como representação simbólica da trajetória histórica, da identidade institucional e do legado de honra, lealdade, proteção e serviço prestado ao Estado e à sociedade cearense ao longo de 100 (cem) anos de existência.

A composição gráfica possui como elemento central o numeral “100”, desenvolvido em acabamento dourado metálico de alta luminosidade e efeito tridimensional, simbolizando excelência, tradição, nobreza, solidez institucional e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pela Casa Militar desde sua criação pela Lei nº 2.419, de 16 de outubro de 1926.

Inserido no interior do segundo algarismo “0” encontra-se o Brasão Institucional da Casa Militar do Estado do Ceará, representando a continuidade histórica, a legitimidade institucional e o compromisso permanente com a proteção das instituições democráticas.

Na parte superior da composição encontra-se uma faixa dourada arqueada contendo a divisa em latim “FORTIS ET FIDELIS”, traduzida como “Fortes e Fielis”, expressão que sintetiza os princípios de coragem, lealdade, disciplina, honra e fidelidade ao serviço público.

Na base da composição encontra-se uma faixa dourada com a inscrição “Casa Militar”, reforçando a identidade organizacional da instituição, acompanhada da data “1926 – 2026”, em verde institucional, marco temporal do centenário.

O conjunto é envolvido por um arco estilizado contínuo nas cores verde, amarelo e azul. O verde representa proteção institucional, esperança, estabilidade e compromisso com a segurança do Estado; o amarelo simboliza luz, prosperidade, excelência, celebração do centenário e harmoniza-se com o acabamento dourado da marca; o azul representa lealdade, justiça, confiança, serenidade e equilíbrio institucional.

A continuidade do arco inferior evidencia a perenidade da Casa Militar, simbolizando a trajetória ininterrupta da instituição ao longo de um século de serviços prestados ao povo cearense.

A logomarca do Centenário constitui símbolo oficial comemorativo da Casa Militar do Estado do Ceará, destinada à utilização em documentos oficiais, solenidades, publicações, mídias institucionais, campanhas, eventos e demais ações alusivas às celebrações dos 100 anos da instituição.

*** **

PORTARIA CC Nº43/2026.**DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art. 84, inciso III do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR a servidora Cristiane Figueiredo Almeida Castro de Goes, matrícula nº 3000487-6, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenadora de Assessoria de Controle Interno da Casa Civil, nos períodos de 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026, em decorrência do gozo de férias da servidora Manuela Esteves de Carvalho, matrícula nº 30001451. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

